



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP Nº 0306, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando à Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 003, de 11 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a BANCA EXAMINADORA - Reconhecimento e Saberes e Competências Profissionais (RESAB) para o segundo semestre letivo do ano de 2021, do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Eletrotécnica do IFSP - Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDORES	FORMAÇÃO
Haislan Ranelli Santana Bernardes	Docente com Formação na Área do Componente Curricular: Circuitos em Corrente Alternada (CCAÉ2)
Davi Carnieto	Docente com Formação na Área do Componente Curricular: Laboratório de Circuitos em Corrente Alternada (LCAÉ2)
Mario Eduardo de Barros Gomes e Nunes da Silva	Docente com Formação na Área do Componente Curricular: Medidas Elétricas (MEDE2)
	Docente com Formação na Área do Componente Curricular: Eletrônica Analógica (ELAE2)
Miguel Angelo Luiz Maciel	Docente com Formação na Área do Componente Curricular: Fundamentos de Máquinas Elétricas (FMEE2)
Marcos do Nascimento	Docente da Formação Geral
Silvana Mendes	Pedagoga

Art. 2º As competências da BANCA são aquelas elencadas no Art. 18 da Instrução Normativa PRE/IFSP nº 003, de 11/05/2020.

Art. 3º De acordo com o Art. 20, da IN PRE/IFSP nº 003, de 11/05/2020, os docentes integrantes da Banca Examinadora não poderão incluir o RESAB no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º A BANCA tem o prazo até o dia 31/10/2021 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.


ALEXANDRE ATAÍDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL